

## Decreto Municipal nº2665/2016, de 15/08/2016.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 29,47 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 29,47 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0002 - Atender os Encargos Gerais do Município

285 - 3320.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 29,47

1122 - MIN. TURISMO CONT 787052/2013

R\$ 29,47

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 29,47 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 1122)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Altenir Rodrigues da Silva  
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

---

Daiana A P dos Santos Edtt